



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º056/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07106/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º29/2019**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.096.932,00**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA.**, com sede na Rua Luiz Scavone, n.º111, Bloco B, no bairro Vila Santa Clara, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.495.691/0001-04, neste ato representada pela Sra. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.366.992-X SSP/SP e do CPF n.º120.384.808-00.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 056/2019, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 07106/2018.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º056/2019 por mais 12 (doze) meses.



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

### Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º3012-000, no valor de R\$ 731.288,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais). Para o exercício de 2023 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 365.644,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

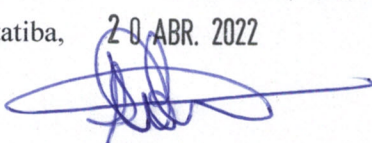
### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º056/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **20 ABR. 2022**

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

  
**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**  
**MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**

Testemunhas:

1 - Gma Larissa D. Gomes

2 - Michele v Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º056/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º007106/2018, firmado em **20 ABR. 2022**